

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

+55 (11) 3292-3235 - presidencia@tce.sp.gov.br



São Paulo, 12 de abril de 2023.

OFÍCIO GP Nº 1357/2023

(Ref.: Processo nº. **TC-008047.989.23-1**)

**Senhor Prefeito** 

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, comunico que o Plenário deste Tribunal, em Sessão Ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo Eminente Conselheiro Dimas Ramalho, Relator do processo **TC-008047.989.23-1**, que abriga a Representação proposta por Solution Gestão Pública, contra Edital Chamada Pública nº 01/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Dumont, determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão.

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente determinado a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, das alegações julgadas cabíveis sobre as impugnações constante da representação, juntamente com os demais elementos relacionados com o certame em questão, o que inclui cópia integral do Edital e dos seus anexos.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALAN FRANCISCO FERRACINI
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUMONT – SP

\_\_\_\_\_